

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA REFERENTE A LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 010/2026-DESO que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE POÇO E IMPLANTAÇÃO DA ADUTORA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE SANTO AMARO DAS BROTAS - POVOADO ALDEIA.

Aos **30 (trinta)** dias do mês de **julho de 2026** às **9:30h (nove horas e trinta minutos)**, na Sala de Licitação da **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE-DESO**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através das Portarias nº 129/2026 compostas pelo Técnico em Edificações **Roberto Santos Barros Júnior**, Presidente; pelo Assistente de Gestão Administrativa II **Hercílio da Silva Ramos Júnior** e pelo Técnico Industrial **Marcio Vinicius dos Santos Souza**, Membros; tendo por finalidade a **ABERTURA DO ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Informamos que após o lançamento da proposta da licitante **ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA** no sistema PUBLIX – Gestão de Processo para a Administração Pública, o valor da sua proposta passou de R\$ 1.001.435,22 (um milhão, um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) para **R\$ 1.001.435,24 (um milhão, um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, por conta de arredondamento da quarta para segunda casa decimal. A licitante melhor classificada (**ALS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**) foi convocada para negociação visando a redução de preço da sua proposta inicial para execução do objeto desta licitação, o que não logrou êxito, mantendo-se dessa forma, o valor global de sua proposta no montante de **R\$ 1.1.001.435,24 (um milhão, um mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos)**. Ato contínuo, deu-se início a abertura do **ENVELOPE “B” (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)**, não antes de solicitar aos presentes que verificassem sua integridade e, certificando-se de não ter ocorrido nenhuma violação, deu-se início a sua abertura, cujos documentos foram vistos e rubricados por, pelo menos, um dos membros da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente suspendeu a sessão para análise desses documentos, informando que dará ciência do resultado dessa análise, através de publicação no endereço eletrônico da DESO (www.deso-se.com.br). Nada mais havendo a constar, lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros da Comissão, sendo em seguida publicada no site da DESO. Aracaju/SE, 30 de julho de 2026.

COMISSÃO:


Roberto Santos Barros Junior
Presidente
Hercílio da Silva Ramos Júnior
Membro
Marcio Vinicius dos Santos Souza
Membro